

Ponte Nova - MG, 13 de outubro de 2022.

**Ofício nº 797/2022/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.**

**Wagner Mol Guimarães**

Prefeito Municipal

Ponte Nova - MG

Nesta

**Assunto: Informações referentes ao PLS nº 3.942.01/2022 (Crédito Suplementar)**

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, em reunião realizada no dia 11/10/2022, de forma a viabilizar a análise do Projeto de Lei Substitutivo nº 3.942.01/2022 (autoriza a abertura de crédito suplementar), solicitamos as seguintes informações a respeito das despesas pendentes de aprovação para maior análise e debate das comissões:

I – Em relação ao crédito de R\$ 1.100.000,00, para aquisição de material de construção, solicitamos:

- a. Previsão e cronograma de início das obras a serem iniciadas ainda no ano de 2022, com pessoal e material próprio, e se houver, os valores estimados de cada uma delas;
- b. se houver recapeamentos, indicar as ruas contempladas e cronograma de execução das obras;
- c. planilha com estimativa de custos dos materiais a serem utilizados nas obras, demonstrando o aumento alegado na exposição de motivos do Projeto de Lei nº 3.942/2022.

II – Quanto ao crédito de R\$60.110,00, destinado a ações de esporte amador, indicar quais ações serão contempladas por este recurso, apresentando cópia dos projetos/documentos pertinentes.

III – Que seja enviado o relatório que demonstre as arrecadações e despesas realizadas na fonte “2.57” (multa de trânsito) no ano de 2021, bem como extrato da conta bancária que movimente os recursos comprovando o superávit apurado.

Renovando votos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**  
**Presidente**